



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000139/2026  
**Processo:** 11333-00 2026  
**Autoria:** Roberta Lopes  
**Ementa:** Institui o direito do contribuinte à disponibilização de pagamento de multas de trânsito por pagamentos digitais, como o PIX, para quitação imediata do débito, no âmbito do Município de Juiz de Fora.

### **Parecer Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Em despacho de fls., foi dada vista a esta Vereadora que subscreve acerca do Projeto de Lei nº 00139/2026, que "Institui o direito do contribuinte à disponibilização de pagamento de multas de trânsito por pagamentos digitais, como o PIX, para quitação imediata do débito, no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Nos termos do art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação apreciar os aspectos constitucional, legal e regimental das proposições submetidas à análise do Poder Legislativo Municipal.

Após análise minuciosa da matéria, inclusive à luz do parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa, verifica-se que a proposição se mostra formalmente adequada sob os aspectos constitucional e legal.

Ante o exposto, manifesta-se pela legalidade e constitucionalidade do presente Projeto de Lei, autorizando o seu prosseguimento pelos trâmites regimentais até o Plenário, onde será oportunamente manifestado o voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de maio de 2026.

Letícia Fonseca Paiva Delgado  
Vereadora Letícia Delgado - PT

